

Cerco ao cigarro ilegal anunciado no Paraguai é ilusório e insuficiente



cnnbrasil.com.br /forum-opiniao/cerco-ao-cigarro-ilegal-anunciado-no-paraguai-e-ilusorio-e-insuficiente/

15/12/2022 às 07:00



Há anos o mercado brasileiro vem sendo inundado por cigarros ilegais, em sua maioria contrabandeados do Paraguai e responsáveis pela sonegação de bilhões de reais em impostos para o governo federal, para os Estados e para os municípios. Além disso, os criminosos comandam quadrilhas ligadas às milícias e ao tráfico de drogas, expõem os consumidores a produtos sem controles fitossanitários adequados e prejudicam a geração de milhares de empregos formais no Brasil devido à concorrência desleal enfrentada pelas indústrias que operam dentro da lei.

Dante de um cenário como este, as notícias recebidas do próprio Paraguai nos últimos meses sobre o cerco aos responsáveis pelo comércio ilegal de cigarros podem significar um passo importante no enfrentamento ao contrabando do produto para outros países. Porém, entendemos que as ações divulgadas agora não são suficientes e eficazes e que as soluções estruturais para combater o problema devem ser, na verdade, adotadas pelo Brasil.

Uma das iniciativas anunciadas pelo Paraguai para combater a prática de ilegalidades foi a adesão ao Protocolo de Combate ao Comércio Ilícito de Cigarros criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2003. A medida, ratificada definitivamente

pelo Congresso em julho de 2022, prevê uma criação de sistemas de rastreabilidade dos produtos e a imposição de multas pesadas a quem descumprir as regras.

A decisão, em tese, teria impacto direto nos negócios do ex-presidente Horácio Cartes, dono da maior indústria de tabaco do país, que, em janeiro, foi denunciado pelo próprio governo paraguaio por crimes como lavagem de dinheiro, corrupção e contrabando. Segundo a denúncia, as empresas de cartões, entre elas a Tabesa, lideraram o contrabando de cigarros na fronteira com o Brasil, além da Colômbia, México e Caribe.

Para se ter uma ideia, o Paraguai produz, em média, 71 bilhões de cigarros ao ano, mas só consome 2,3 bilhões. Essa enorme diferença entre a oferta e o consumo doméstico aponta para o abastecimento do mercado ilegal para países vizinhos, principalmente o Brasil.

Esse é um problema antigo, que se renova há décadas, sem controle das autoridades internacionais ou ação efetiva por parte do Paraguai. Nesse sentido, é importante ressaltar que as iniciativas atuais para impedir o mercado ilegal acontecem em um momento de disputa política entre Cartes e o presidente Mario Abdo Benítez pela liderança do partido Colorado nas eleições internacionais marcadas para dezembro.

Vale lembrar ainda a enorme força política e econômica das organizações ligadas ao tabaco no país vizinho, que sempre barrou a implantação de medidas eficazes contra o contrabando para preservar a fonte de boa parte de seus negócios. Não é sem razão que as propostas de aumento dos impostos sobre cigarros paraguaios não tenham sido avançadas. Por isso, não podemos ficar passivos e esperançosos, e devemos tomar as atitudes certas do lado de cá da fronteira.

Além disso, mesmo que nos enganemos e as precauções anunciadas agora venham a ser realmente aplicadas pelo governo do Paraguai, elas não conseguiriam, sozinhas, barrar o cigarro ilegal que em 2021 supriu quase metade (48%) da demanda do setor no Brasil, sendo a maioria contrabandeada do Paraguai, provocando uma evasão fiscal de R\$ 10,2 bilhões que afeta todos os níveis de governo.

O combate ao contrabando deve ser permanente e enfrentar a oferta e a demanda. A oferta com a repressão e apreensão de produtos ilícitos, entretanto não é justa colocar toda a responsabilidade do combate ao mercado ilegal nas forças políticas e na aduana que fazem um trabalho excelente nas regiões de fronteira e divisas do país. Para reduzir o espaço do crime de forma incisiva, é preciso atacar também a demanda do produto ilegal. Para isso, a questão tributária deve ser colocada em discussão.

O imposto no Paraguai sobre o cigarro é um dos menores no mundo – 20%, muito inferior aos 82% praticados no Brasil em produtos legais. Essa transferência não será eliminada apenas por eventuais medidas de controle impostas pelo país vizinho.

Independentemente do resultado por lá, o fato é que o produto ilegal que conseguir chegar ao Brasil continuará muito mais barato do que o legal e seguirá atrativo para os consumidores, especialmente de menor renda.

Com uma análise mais profunda do atual modelo tributário, sem diminuir a carga total de tributos, o consumidor poderia ter acesso a um produto com preço mais equilibrado, permitindo uma migração estrutural do produto ilegal para o legal, com o aumento do contrabando e aumento de arrecadação no país.

Em 2021, a diferença média de preço entre os produtos foi de 65%. Com uma vantagem deste tamanho, não faltarão investidores que desejam correr riscos para lucrar alto por aqui.